



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

LEI Nº 2.813, de 31 de março de 1992.

Que denomina Rua José Alves Cordeiro,
o local denominado Beco do Cotovelo,
e dá outras providências.

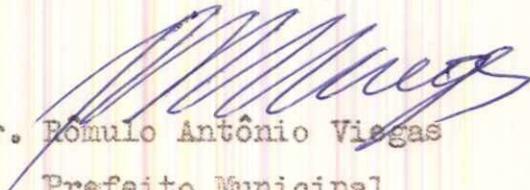
A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e
eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

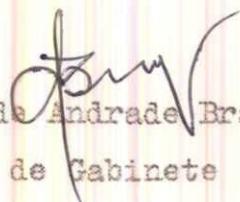
Art. 1º - Fica denominada Rua José Alves Cordeiro,
o local denominado Beco do Cotovelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente a lei nº 2.045 de 24 de maio de 1984.

Prefeitura Municipal de São João del Rei, 31 de
março de 1992.


Dr. Romulo Antonio Viegas
Prefeito Municipal


Antonio de Andrade Braga
Chefe de Gabinete